

## **REQUERIMENTO Nº 19 /2018**

Senhor Presidente,

Vereador Marcelo Amado Gonzalez, PSL, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Poder Executivo Municipal, depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para revogação da Lei Municipal nº 193/2002, sobre o lote concedido à Igreja Católica para formação da Capela de São Francisco de Assis.

### **Justificativa**

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, venho por meio deste para requerer ao Executivo Municipal informações acerca da revogação da Lei Municipal nº 193/2002, solicitado pelo requerimento nº 33 de 2017, que não foi respondido até a presente data.

Justifico que a Lei Municipal 193/2002 é de concessão para 50 anos o terreno ao lado da UBS Luiz Fachin e que não foi transferida a documentação à Cúria Diocesana, beneficiado o interesse público para a construção da Capela São Francisco de Assis. Solicito ao Prefeito Municipal uma avaliação para que revogue a Lei e tome a propriedade de volta ao município, e, em contrapartida faça doação de outro espaço em novo loteamento direcionando a propriedade à Diocese de São José do Rio Preto.

O Pároco Pe. Antônio Brandão me esclareceu também sobre a construção do quiosque na Praça da Matriz para uso dos idosos, onde solicitei verbalmente ao Prefeito em 2017 que providenciasse uma declaração sobre a instalação a ser enviada para a Cúria Diocesana, área de sua propriedade, e que requer documentação para registros internos na Diocese de São José do Rio Preto, até o momento não cumprido.

Diante dos fatos apresentados, após tramitação regimental e aprovação do Plenário, que seja direcionado o presente requerimento ao Poder Público Municipal no aguardo de sua execução e deferimento.

Ipiguá, 24 de maio de 2018.

Marcelo Amado Gonzalez  
Vereador - PSL